



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Aquisição de material de TIC e de Expediente – Grupos 16 e 17 - SRP

SEI nº 6338/2026

Objeto: Aquisição de material de TIC e de Expediente – Grupos 16 e 17 - SRP

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas no art. 18, inciso X, Lei nº 14.133/2021; arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.702/2022 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **aquisição de material de TIC e de Expediente – Grupos 16 e 17 - SRP**, estocáveis e de uso comum, a fim de atender às demandas das diversas unidades da Secretaria, Fórum Eleitoral, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Zonas Eleitorais da capital e do interior.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes, ofertando produtos que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de manutenção, as especificações do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável

1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.	B	- Atraso na contratação - Necessidade de se repetir etapas	A	-Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/AD MINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	-Necessidade de se repetir etapas. -Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	- Acompanhament o das fases de contratação– EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: /Equipe de planejamento	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP– EQUIPE DE PLANEJAMENTO/AD MINISTRAÇÃO
2	Erro na definição do valor estimado	B	- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação;	A	Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN	- Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC - Caso a contratação

			-Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes; - Licitação resultar deserta.		73/2020 – SEGES/MPDG. Responsável: SETEC.	tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização. Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual. Responsável: Equipe de Fiscalização
3	Entrega de material incompatível	B	-Inviabilidade de utilização do material adquirido -Diminuir a utilidade do material - Desabastecimento do material	MA	-Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida– SEMAT - Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor -EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações -EQUIPE DE	Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo – SEMAT - Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COPAT e AJDG - Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições

					PLANEJAMENTO - Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta.	necessárias
3	- Atraso na entrega do material	M	-Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT Contato constante com o fornecedor - SEMAT Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT - Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COPAT e AJDG
3	- Alteração de preço no mercado,	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca	-Novo certame/Contratação direta/adesão -

	gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP				deixando entrar em nível crítico - SEMAT	SEMAT
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 25 de agosto de 2026.

Carlos Monteiro Melo
Integrante demandante – SEMAT/COPAT

Antonia Eliana Nogueira Rêgo
Integrante técnico – SEMAT/COPAT

Henrique Eduardo Calife
Integrante Técnico – SEMAN